



**EMBAIXADA DE ANGOLA**

**LISBOA-PORTUGAL**

**SERVIÇOS DE IMPRENSA**

**RESENHA DE IMPRENSA  
ANGOLANA**

**08 de Junho 2021**

### **COVID-19: governo mantém medidas de prevenção**

Luanda - O governo angolano anunciou, nesta segunda-feira, a manutenção das medidas de prevenção e combate à Covid-19, no quadro da actualização do Decreto sobre o Estado de Calamidade Pública.

Dentre as novas medidas incluídas no Decreto Presidencial sobre a Situação de Calamidade Pública, a vigorarem até 8 de Julho, consta a manutenção da força de trabalho a 50 por cento nos serviços públicos e privados em Luanda, à excepção das instituições de ensino, saúde, forças de defesa e ordem pública, comunicação social, energia e águas, portos e aeroportos, agências bancárias e serviços de recolha de resíduos sólidos, que deverão mantê-la a 100 por cento.

Nas demais províncias, segundo o ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Adão de Almeida, a força de trabalho mantém-se, igualmente, em 75 por cento, nos serviços públicos e privados.

Em Luanda, as restrições incluem o encerramento dos restaurantes e similares, aos fins-de-semana, e a proibição da saída e entrada sem autorização, à excepção de cidadãos em missão de serviço, devidamente credenciados, comerciantes com bens e serviços, transporte de doentes ou transladação de cadáveres.

**Ainda em Luanda, as salas de cinema continuam encerradas.**

Para impedir a importação de novas variantes da doença, o Governo mantém, igualmente, a proibição de entrada de cidadãos

estrangeiros não-residentes, provenientes ou com passagem pelo Brasil e pela Índia. Conforme o ministro de Estado e chefe da Casa Civil do Presidente da República, Adão de Almeida, as novas medidas visam estancar os casos positivos no país. (ANGOP)+++

## **Deputados defendem criação de círculo eleitoral na diáspora**

Luanda - Os deputados angolanos defenderam, esta segunda-feira, a criação de um círculo eleitoral na diáspora, no âmbito do Projecto de Lei de Revisão Constitucional, em discussão na Assembleia Nacional.

Os deputados, fundamentalmente os da oposição, defendem que, à semelhança do que estava consagrado na Lei Constitucional de 1992, se crie um círculo eleitoral na diáspora. Naquela altura estava previsto que esse círculo eleitoral tivesse 3 (três) deputados, sendo 2 (dois) de África e 1 (um) do resto do mundo.

A deputada Mihaela Webba, da UNITA, à semelhança de outros legisladores que levantaram a questão, sugeriram que, no actual contexto, o círculo eleitoral na diáspora fosse representado por cinco deputados, sendo 2 para África, igual número para Europa e 01 do resto do mundo.

As discussões em relação ao tema relativo aos círculos eleitorais foram suspensas, devido a divergências com o Executivo, remetendo o assunto para consultas ao nível das estruturas competentes.

O ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Adão de Almeida, discordou da sugestão dos deputados, argumentando que a Proposta inicial já fez um avanço inegável em voltar a considerar universal o exercício do direito de voto para todos angolanos, quer residam no país quer na diáspora. Para si, o princípio basilar é a extensão do exercício do direito de voto para todos os cidadãos angolanos.

Expressou que a ideia da criação de um círculo eleitoral na diáspora está um pouco ancorada ao princípio de que é o círculo eleitoral da diáspora que representa os cidadãos da diáspora. "Não é esse o espírito da Proposta, mas sim que os 130

deputados eleitos pelo círculo nacional, que conta também com os votos da diáspora, representem todos angolanos. Não precisamos ter, necessariamente, um círculo eleitoral na diáspora para que os cidadãos que residem fora do país sejam representados pelos deputados", afirmou.

A par disso, o processo implicaria, também, uma grande dimensão financeira, nomeadamente sobre a estrutura da campanha eleitoral em si e a gestão de viagens dos deputados, entre outros. Os deputados, por seu turno, têm um entidimento diferente do ministro de Estado, argumentando que a democracia implica mesmo custos.

### **Inelegibilidade e impedimentos**

Os deputados angolanos apreciaram, também, o artigo 145 sobre inelegibilidade e impedimentos e sobre a renúncia ao mandato de deputado. O deputado André Mendes de Carvalho, da CASA-CE, entende que alguém que cumpriu a sua pena e ter ressarcido o Estado não pode ser penalizado, ou seja, ser impedido de concorrer ao posto de deputado.

De acordo com norma em apreço, são inelegíveis a deputados os cidadãos que tenham sido condenados com pena superior a três anos e os que tenham renunciado ao mandato.

Na óptica do deputado André Mendes de Carvalho, que defende a retirada da norma no projecto de Lei de Revisão Constitucional, a renúncia é diferente de abandono de funções, "não é irresponsabilidade, até pode ser um acto de responsabilidade (...)".

A propósito, o ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Adão de Almeida, considerou a questão como uma opção, aclarando, entretanto, que o texto Constitucional em vigor confunde inelegibilidade com impedimento e vice versa.

"É uma questão de opção se podemos ter um modelo em que um deputado não precisa ter ficha limpa, ou seja, termos representantes neste órgão de soberania cidadãos com máculas de registo criminal", assinalou.

Indicou que, "a questão é que, se num país como nosso com fortes preocupações de moralização da sociedade, vale a pena termos nos órgãos de soberania cidadãos com registo criminal maculado".

### **Ministros passam a ser interpelados pelo Parlamento**

Os ministros de Estado, ministros e governadores provinciais serão alvo de interpelações e audições, pela Assembleia Nacional, mediante prévia solicitação ao Presidente da República, a qual deve conter o conteúdo da diligência.

Tal pressuposto está previsto no artigo 162 (competências de controlo e fiscalização) do Projecto de Lei de Revisão Constitucional, apreciado esta segunda-feira, na especialidade, pelos deputados angolanos.

Os mecanismos de fiscalização não conferem, entretanto, à Assembleia Nacional competências para responsabilizar politicamente o Executivo nem para colocar em causa a sua continuidade em funções.

A fiscalização da Assembleia Nacional sobre o Executivo deve incidir sobre factos ocorridos no período correspondente ao mandato em curso. A norma em apreço deverá ser objecto de uma arrumação melhor, por sugestão dos legisladores, fundamentalmente no capítulo da fiscalização.

Adão de Almeida lembrou que, na Constituição em vigor, quem se relaciona com Assembleia Nacional é o Presidente da República, portanto quando a AN pretende ouvir o Executivo perante um tema, a relação dela não é directa com os ministros, por serem auxiliares do Titular do Poder Executivo.

Indicou que cabe ao Presidente da República receber a solicitação da AN e este, por sua vez, decidir o ministro que irá responder perante o Parlamento sobre o tema proposto.

Tornou claro que a solicitação em causa não tem como objectivo impedir a audição, mas garantir que seja o Presidente da República a designar um ministro para ser interpelado pelos deputados em função do assunto que estiver em causa.

A Proposta do Presidente da República fixa a revisão Constitucional aos artigos e números nela constantes, não podendo os deputados inserir e discutir outros artigos da Constituição da República.

A Assembleia Nacional é o único órgão com competência para aprovar alterações à Constituição, sendo que os deputados, tal como o Titular do Poder Executivo, também têm iniciativa de revisão da Constituição.

A proposta de revisão pontual da Constituição, de iniciativa do Presidente da República, prevê alterar 28 artigos, editar seis artigos e fazer quatro revogações.

Depois de aprovada na generalidade, por maioria qualificada de 2/3, foi remetida à 1ª Comissão que elaborar ou o Projecto de Lei de Revisão da Constituição, em discussão, na especialidade, para aprovação em plenária.

Trata-se da primeira iniciativa de revisão constitucional, no âmbito da Constituição de 2010, exercida 11 anos após o início da sua vigência. (ANGOP)+++

## **ACEPA doa USD 10 milhões ao Estado Angolano**

Luanda - A Associação de Empresas Exploradoras de Petróleo de Angola (ACEPA) doou às autoridades angolanas, esta segunda-feira, 10 milhões de dólares para aquisição de vacinas contra a Covid-19.

Um acordo para o efeito foi rubricado pelos ministros da Saúde, Sílvia Lutucuta, e dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET), Diamantino Azevedo, pela parte angolana, e pelo Director da ACEPA, Oliver Jouny, visando a aquisição de 500 mil doses de vacinas.

Na ocasião, a ministra da Saúde, Sílvia Lutucuta, disse haver uma equipa criada para trabalhar em todo o processo de aquisição das vacinas, com recurso as plataformas internacionais disponíveis para o efeito.

Manifestou o seu apoio e da sua equipa durante o processo, para que se tenha as vacinas disponíveis, referindo que irão

trabalhar de forma afincada na aquisição, numa primeira instância. Mostrou-se satisfeita com o apoio recebido para combater e continuar essa luta sem tréguas contra a Covid-19, realçando que o MIREMPET e toda a indústria do sector têm sido um parceiro importante em vários domínios como prevenção, avaliação de risco, vigilância epidemiológica, laboratorial e manejo de casos.

Por sua vez, Diamantino Azevedo acrescentou que esta doação é apenas o acrescentar de todas as iniciativas que têm sido feitas pela indústria petrolífera. Reafirmou que continuarão a trabalhar com o MINSA para que o país consiga vencer essa batalha.

Agradeceu as empresas operadoras de petróleo no país, que contribuíram com a doação, apelando-as a continuarem a participar, de forma activa, na luta contra a Covid-19. Já o director da ACEPA em Angola, Oliver Jouny, referiu que o acordo vai permitir sair progressivamente da actual situação sanitária, considerando como bom exemplo a parceria público-privada que existe no sector petrolífero.

Pediu aos colaboradores e contratados a se vacinarem, para permitir, o mais rapidamente possível, um retorno a actividade normal. (ANGOP)+++

## **ANPG alarga prazo para entrega de propostas de licitação em onshore**

Luanda - A Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) alargou, de 9 de Junho para 9 de Julho, o prazo de entrega das propostas ao concurso de licitação das bacias terrestres do Baixo Congo e do Kwanza.

Em comunicado a que ANGOP teve acesso, esta segunda-feira, a concessionária nacional ANPG, que não avançou números, decidiu também rever o valor do "entrance fee" (taxa de participação ou de entrada) das licitações, inicialmente de um milhão de dólares.

Refere ainda que a Covid-19 continua a afectar a economia mundial, tendo desestabilizado, igualmente, o mercado dos hidrocarbonetos.

Segundo o referido documento, a ANPG, que desde a sua criação se assume como motor propulsor da actividade petrolífera em Angola, optou por ouvir as sugestões do empresariado nacional e dos investidores estrangeiros, sobre a revisão do valor do "entrance fee" para facilitar a entrada de novos intervenientes.

Sem detalhar a revisão feita na taxa de participação, a ANPG justifica a decisão com o facto de muitas das empresas interessadas no processo terem solicitado um período mais alargado, para melhor conhecimento do dossier, dos dados que contém e também para o esclarecimento de dúvidas com os técnicos da Agência.

Acrescenta ainda que, a decisão justifica-se pelo facto de se tratar de exploração em terra, para a qual historicamente convergem empresas de menor dimensão e empresas nacionais, que têm interesse em participar na prospecção, exploração, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos em Angola.

Assim, a Agência decidiu prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para a entrega das propostas para a "Licitação 2020", das bacias terrestres do Baixo Congo e do Kwanza.

O concurso público para a "Licitação 2020" abrange um total de nove blocos, sendo três na Bacia Terrestre do Baixo Congo ( CON1, CON5 e CON6) e seis na do Kwanza (KON5, KON6, KON8, KON9, KON17 e KON20).

O lançamento do concurso decorreu a 30 de Abril passado, com a publicação dos termos de referência, das regras do concurso público e dos modelos de candidatura e de submissão de propostas. (ANGOP)+++

## **AFRICELL reforça capital financeiro com mais USD 105 milhões**

Luanda - A Africell, empresa que ganhou o concurso como quarta operadora móvel em Angola, recebeu, por empréstimo, um financiamento adicional de 105 milhões de dólares americanos, para reforçar as suas operações em África.

De acordo com uma nota de imprensa a que a ANGOP teve acesso nesta segunda-feira, esse montante junta-se a um outro de USD 100 milhões cedidos em 2019 pela "Development Finance Corporation" (DFC), entidade do Governo dos EUA, e renegociado em Maio deste ano.

O documento refere que o empréstimo envolve também financiadores historicamente ligados à Africell e novos players (intervenientes) com experiências comprovadas em mercados emergentes, estruturados pela empresa Gemcorp.

Segundo o informe, os dois empréstimos tem como objectivo apoiar os planos de crescimento dessa operadora de telefonia em África, designadamente o início da operação em Angola, previsto para o final deste ano, assim como tornar sustentável a sua estratégia de longo prazo.

Para o presidente da Comissão Executiva da Africell, Ziad Dalloul, citado no comunicado, o novo financiamento representa um compromisso renovado de longa duração da empresa com um grupo de parceiros financeiros internacionais estratégicos.

"Com este empréstimo, o nosso grupo empresarial garante a sua estratégia de longo prazo para África, nomeadamente o crescimento das nossas operações e a concretização dos objectivos comerciais que estabelecemos para cada um dos mercados em que já estamos presentes", assegurou.

Em Fevereiro de 2021, a Africell ganhou o concurso público internacional para a quarta licença universal de comunicações móveis em Angola, lançado pelo Governo angolano com o objectivo de reformar o sector e de contribuir para o maior desenvolvimento da sua economia.

A Africell conta com mais de 12 milhões de clientes em África, distribuídos em países como Serra Leoa, Uganda, República Democrática do Congo e Gâmbia. Em Angola, prevê iniciar as operações em Dezembro do presente ano.

Criada no Líbano, a operadora é administrada a partir da capital britânica e conta com vários parceiros internacionais, perspectivando empregar, no País, 6.500 jovens angolanos, maioritariamente formados na área das Telecomunicações.

Nos últimos cinco anos, angariou 324 milhões de euros de entidades como a agência de investimento norte-americana US International Development Finance Corporation (USIDFC), dos fundos Gemcorp e Helios Investment Partners e da International Financial Corporation, que faz parte do Banco Mundial. (ANGOP)++++

# JORNAL DE ANGOLA

*On Line*

**TERÇA - FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021**

## **Divergências sobre voto no exterior forçam adiamento das discussões**

Os deputados das Comissões de Especialidade da Assembleia Nacional que estão a discutir o Projecto de Lei de Revisão Pontual da Constituição adiaram, ontem, a votação de alguns artigos previstos no capítulo III, sobre o Poder Legislativo, para a consulta das direcções dos partidos políticos e também do Executivo.

A fiscalização do Executivo pelo Parlamento, círculo eleitoral na diáspora, o processo de destituição do Presidente da

República, a renúncia e a suspensão do mandato de deputado são os pontos fracturantes que ficaram sem consenso. Os deputados Leonel Gomes, da CASA-CE, e Mihaela Weba, da UNITA, defenderam a existência de três círculos eleitorais, nomeadamente o círculo nacional, provincial e do exterior do país.

Os dois parlamentares entendem que para o círculo eleitoral do exterior devem ser eleitos cinco deputados, designadamente dois para África, dois para a Europa e um para o resto do mundo. O deputado David Mendes, não integrado em nenhum grupo parlamentar, disse que a fixação do número de deputados para os cidadãos que vivem fora do país é relevante.

O deputado João Pinto, do MPLA, defendeu a necessidade de se ter em consideração a realidade de cada comunidade angolana que vive no exterior. O deputado Paulo de Carvalho, também do MPLA, disse que a criação de um círculo eleitoral para o exterior do país acarreta custos financeiros.

O parlamentar entende que a Assembleia Nacional deverá criar uma comissão para se ocupar da questão da diáspora.

### **Resposta às inquietações**

Em resposta às inquietações apresentadas, o ministro de Estado e chefe da Casa Civil do Presidente da República, Adão de Almeida, disse que os deputados eleitos nos círculos provincial e nacional representam todos os angolanos residentes em Angola e no exterior do país.

Adão de Almeida afastou a ideia de criação do círculo eleitoral para os cidadãos residentes no exterior do país, garantindo que os angolanos no exterior do país podem votar e ser eleitos. "Cada partido político é livre de colocar angolanos que residem no exterior do país na lista de candidatos a deputado", disse, sublinhando que "não há necessidade de se criar um círculo eleitoral no exterior do país".

### **Fiscalização do Executivo**

A fiscalização da acção do Executivo pelo Parlamento é outro assunto que levantou divergências de opinião entre os parlamentares. A deputada Mihaela Webba defendeu que os

auxiliares do Titular do Poder Executivo devem ser ouvidos no Parlamento sem a intervenção do Presidente da República. A posição da deputada da UNITA foi prontamente rebatida pelo ministro de Estado Adão de Almeida, que afirmou que o actual sistema de Governo não permite que os auxiliares do Titular do Poder Executivo sejam inqueridos sem a autorização do Presidente da República.

Adão de Almeida sublinhou que para um ministro ser ouvido é preciso que o presidente da Assembleia Nacional solicite ao Presidente da República e o Titular do Poder Executivo é quem designa a entidade a ser ouvida pelos deputados.

O ministro de Estado e chefe da Casa Civil descartou, também, a possibilidade de os secretários de Estado ou vice-ministros serem inquiridos directamente. A deputada Mihaela Webba defendeu que o processo de destituição do Presidente da República, em caso de cometimento de um crime, deve ser iniciado pela Assembleia Nacional.

A este propósito, o ministro de Estado e chefe da Casa Civil, Adão de Almeida, esclareceu que a responsabilização criminal do Chefe de Estado decorre junto dos tribunais superiores e apenas a responsabilidade política é que cabe à Assembleia Nacional.

Já sobre a fiscalização, Adão de Almeida disse que os tribunais superiores e a Procuradoria-Geral da República não prestam contas, nos termos da Constituição, e que apenas enviam relatórios à Assembleia Nacional para efeitos de mera informação.

Adão de Almeida referiu que os deputados fazem a fiscalização do Executivo através dos instrumentos de governação, nomeadamente o Orçamento Geral do Estado e a Conta Geral do Estado, onde se pode encontrar toda actividade do Estado nos domínios financeiro e patrimonial.

O ministro de Estado e chefe da Casa Civil disse não fazer sentido criar-se outros processos de fiscalização do Executivo para os domínios financeiro e patrimonial, de forma

independente. A deputada Mihaela Webba defendeu a criminalização dos actos dos auxiliares do Titular do Poder Executivo que se recusem a prestar declarações ou que prestem falsas informações.

Outro ponto em que os deputados divergiram é a questão da renúncia de mandato por parte de um deputado. O Executivo entende que quem tenha renunciado ao mandato não se deve candidatar para o cargo de deputado, mas alguns deputados defenderam a candidatura de quem tenha renunciado ao mandato.

Adão de Almeida clarificou que "é preciso saber separar a suspensão de mandato e renúncia", esclarecendo que "os deputados que suspendem os mandatos podem concorrer". A discussão e votação de alguns artigos da Proposta de Revisão pontual da Constituição, na especialidade, prossegue hoje. (J.A)++++

### **Novas estirpes reforçam regras sanitárias em Luanda**

**As autoridades sanitárias vão reforçar, a partir de amanhã, as medidas de segurança ao redor da cerca sanitária em Luanda, devido ao aumento de novas estirpes em várias províncias do país.**

Esta posição foi avançada, ontem, em Luanda, pelo ministro de Estado e chefe da Casa Civil do Presidente da República, Adão de Almeida, durante a actualização das Medidas Excepcionais e Temporárias da Situação de Calamidade Pública, que passa a vigorar de 9 de Junho a 9 de Julho.

Adão de Almeida disse que o propósito é reduzir as entradas e saídas de pessoas em Luanda, por ser a região mais afectada do país e que mais viola o cumprimento das regras de prevenção.

Segundo Adão de Almeida, com o agravar das medidas na cerca sanitária de Luanda, vai ser dada apenas prioridade a entradas de bens e serviços, pessoas doentes e que precisam de assistência médica fora da capital, viagens de serviço, com guias de emissão, para desta forma travar a exportação do vírus.

Alertou que as novas variantes, fundamentalmente a inglesa, já chegaram às províncias do Bengo (2), Cunene (5), Cabinda (1), Cuanza-Norte (7), Cuanza-Sul (2), Huíla (13), Huambo (4) e Malanje (1). A província de Luanda é a única com circulação comunitária das novas estirpes, sendo 70 por cento da variante inglesa.

O ministro de Estado e chefe da Casa Civil do Presidente da República referiu que havendo necessidade de assegurar o equilíbrio entre a saúde pública e a salvaguarda dos interesses económicos dos cidadãos, continua a ser obrigatório o uso da máscara facial em locais públicos, o recolhimento domiciliário das 22H00 às 5H00 da manhã, o encerramento das fronteiras terrestres e aéreas, excepto em casos excepcionais, como entrada e saída de carga, mercadorias, ajuda humanitária e transladação de cadáveres sem morte por Covid-19.

Como nova medida, o Decreto estabelece que, além do teste pré-embarque, os cidadãos devem fazer o pós-desembarque, mas desta vez com uma participação, devendo o percentual de pagamento ser atribuído pelos Ministérios da Saúde, Finanças e dos Transportes.

### **Medidas de prevenção**

Para os cidadãos nacionais e estrangeiros residentes, provenientes do exterior do país e que não testem positivo para SARS-Cov-2 no teste pré-embarque, é obrigatória a observância de quarentena domiciliária. Os cidadãos sujeitos à quarentena domiciliária são obrigados a assinar um termo de responsabilidade.

Nos termos definidos pelas autoridades sanitárias, só é considerada concluída a quarentena domiciliária com a emissão de um título de alta, após a realização do teste SARS-Cov-2 com resultado negativo.

A quarentena domiciliária passa agora a durar dez dias. Enquanto durar o isolamento, os cidadãos devem permanecer em casa e observar as medidas de protecção individual, nos termos definidos pelas autoridades sanitárias.

A violação do isolamento domiciliário dá origem à responsabilização criminal nos termos da lei, sem prejuízo da colocação compulsiva do infractor em isolamento institucional e de aplicação de multa, que varia entre os 250.000 kwanzas e 300.000 kwanzas.

Os serviços públicos devem funcionar no período das 8h00 às 15h00, na província de Luanda, com a presença de 50 por cento da força de trabalho e nas demais províncias com 75 por cento da força de trabalho.

A totalidade da força de trabalho deve ser apenas permitida em serviços portuários, aeroportuários, delegações aduaneiras, Órgãos de Defesa e Segurança, Saúde, comunicações electrónicas, Comunicação Social, Energia, Águas e recolha de resíduos.

Os serviços privados podem funcionar das 6h00 às 16h00, sendo em Luanda com a presença de 50 por cento da força de trabalho e nas outras províncias com 75 por cento. O Decreto Presidencial sobre a Situação de Calamidade Pública refere, ainda, que o exercício da actividade comercial de bens e serviços em geral, incluindo cantinas e similares, deve ser feita das 7h00 às 18h00.

Os restaurantes e similares mantêm-se em funcionamento para atendimento no local, de segunda-feira a sexta-feira, das 6h00 às 18h00, ficando encerrados aos fins-de-semana, atendendo apenas serviços de take away até às 20h00.

### **82 casos positivos e três mortes**

Angola registou, nas últimas 24 horas, 82 novos casos positivos da Covid-19, três óbitos e 449 pacientes foram recuperados.

De acordo com os dados divulgados, ontem, pela ministra da Saúde, Sílvia Lutucuta, dos 82 casos positivos, 49 são residentes em Luanda, 11 na Huíla, sete no Cuando Cubango, quatro no Huambo, três no Bié, dois no Zaire, dois em Cabinda, dois no Cuanza-Norte e também dois em Malanje.

Os novos pacientes infectados têm idades compreendidas entre 3 e 83 anos, sendo 56 do sexo masculino e 26 do sexo feminino. Segundo Sílvia Lutucuta, as mortes são de três cidadãos angolanos, um do sexo masculino e dois do sexo feminino, das quais duas pessoas residiam na Huíla e uma em Luanda, com idades compreendidas entre 48 e 86 anos.

Em relação aos 449 pacientes recuperados, 315 são residentes em Luanda, 61 no Cuando Cubango, 27 no Huambo, 18 no Namibe, 11 na Huíla, cinco no Zaire, três em Benguela, três no Cuanza-Sul, dois no Cunene, dois no Bengo, um no Bié e outro na Lunda-Norte, com idades compreendidas entre 1 e 87 anos.

Sílvia Lutucuta informou que com os dados divulgados ontem, o quadro epidemiológico da pandemia no país subiu para 35.854 casos positivos, dos quais 29.329 pacientes recuperados, 800 óbitos e 5.725 activos. Do total dos casos activos, 11 estão em estado crítico, 26 graves, 155 moderados, 15 leves e 5.518 assintomáticos. *(J.A)++++*

### **Assinado protocolo para empoderar mulher rural**

Um protocolo de cooperação que visa reforçar o empoderamento económico, produtivo e no agronegócio liderado por mulheres no meio rural e peri-urbano foi assinado ontem, em Luanda, pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (Masfamu) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

O acordo, com um orçamento de 150 mil dólares, foi rubricado pela ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Faustina Alves, e pela representante da FAO em Angola, Gherda Barreto.

O programa vai ser implementado, inicialmente, em Luanda, tendo como alvo as cooperativas e associações de mulheres, sendo, depois, expandido, com fundos operacionais adicionais, em quatro províncias: Cunene, Cuanza-Sul, Huíla e Huambo.

A ministra da Acção, Família e Promoção da Mulher, Faustina Alves, disse que o reforço das acções do

empoderamento da mulher para a igualdade de género é uma prioridade do Executivo para o alcance do objectivo de redução dos índices de pobreza no país.

Faustina Alves frisou que as mulheres, que representam 52 por cento da população, apesar das políticas do Estado direccionadas a elas e dos avanços registados no seu empoderamento, ainda enfrentam barreiras para a inserção sócio-económica, o que as coloca em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Para a mudança desse quadro e a concretização satisfatória dos objectivos do Governo, acrescentou, deve haver um maior engajamento e sinergias dos diferentes departamentos ministeriais e agências do Sistema das Nações Unidas.

Faustina Alves esclareceu que a parceria assinada com a FAO mobilizou recursos financeiros e humanos que se juntam aos esforços do Executivo para o empoderamento económico das mulheres no agro-negócio e o reforço das suas competências e organização em cooperativas.

Segundo a ministra, o acordo vai servir para capacitar as mulheres no agro-negócio empresarial, aprimorando as habilidades e fortalecimento dos serviços de microfinanças e crédito rural.

Referiu que a agricultura é o principal empregador da mão-de-obra angolana, sendo responsável por 82 por cento de todos os empregos. Ainda assim, acrescentou, "é um sector de baixa produtividade, mesmo comparado aos padrões da África Subsariana". "A criação de um sector agrícola comercialmente viável e voltado para a exportação é uma pré-condição para permitir que as mulheres se beneficiem da agricultura comercial", sublinhou.

Faustina Alves reconheceu os esforços da FAO no apoio ao sector, com destaque para a "Campanha Nacional de Reforço da Sensibilização das famílias no meio rural, para a prevenção e combate à Covid-19", uma campanha de sensibilização das famílias na higienização dos alimentos com acções de capacitação

às mulheres nos mercados. A ministra informou que o acordo está alinhado com o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza e com o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018-2022).

A representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Gherda Barreto, esclareceu que o acordo é um programa de assistência técnica e reforço de capacidades de empoderamento económico das mulheres do meio rural.

O projecto, liderado pelo MASFAMU, conta com a parceria dos ministérios da Economia e Planeamento, Agricultura e Pescas e o Instituto Nacional das Pequenas e Médias Empresas (INAPEM). As acções de formação vão beneficiar 100 mulheres.

O objectivo, segundo Gherda Barreto, é contribuir para o empoderamento socioeconómico das mulheres e promover o alívio económico através da promoção de actividades geradoras de rendimento e novos postos de trabalho ligados à cadeia da Agricultura e Pescas. (J.A)++++

### **Petrolíferas apoiam Saúde na compra de 500 mil vacinas**

**O Ministério da Saúde anunciou, ontem, em Luanda, a compra de 500 mil novas doses de vacinas contra a Covid-19, no quadro de uma doação de dez milhões de dólares de companhias petrolíferas que operam no país.**

A doação resulta de um memorando de entendimento tripartido, assinado ontem, entre os Ministérios da Saúde, dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás e a Associação de Empresas Exploradoras de Petróleo de Angola (ACEPA).

Em declarações à imprensa, a ministra da Saúde, Sílvia Lutucuta, destacou o apoio estratégico que o sector tem recebido das indústrias extractivas, no quadro do combate à Covid-19.

"Estes recursos serão usados para a aquisição de vacinas, utilizando as plataformas internacionais e uma delas, muito utilizada, é a Iniciativa Covax, onde nós teremos a oportunidade

de comprar vacinas disponíveis e certificadas para 500 mil pessoas e, também, material para a vacinação", declarou a ministra. Sílvia Lutucuta anunciou que o Plano Nacional de Vacinação prevê imunizar 15,8 milhões de habitantes, perfazendo 52 por cento da população do país.

As vacinas a serem adquiridas no quadro do memorando assinado ontem vão, também, servir para imunizar os trabalhadores do sector petrolífero, anunciou, por sua vez, o presidente da ACEPA, Olivier Jouny. (J.A)++++

### **Agentes exortados a actuar com urbanidade**

O director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais Osvaldo Serra Van-Dúnem, comissário Luís Cadete, exortou, ontem, em Luanda, os agentes da Polícia Nacional a observar a ética e urbanidade profissionais durante a interpelação a cidadãos no espaço público.

Ao intervir na abertura das actividades alusivas ao 25º aniversário da Polícia Fiscal Aduaneira, que se assinala no dia 12, Luís Cadete pediu "rigor e firmeza na actuação" dos efectivos, quando confrontados com situações adversas.

Luís Cadete, que falou em representação do segundo comandante-geral da Polícia Nacional, comissário-chefe Pedro Kandela, frisou que desde a sua fundação, a Polícia Fiscal Aduaneira tem se afirmado no cumprimento das missões de fiscalização, em apoio à Administração Geral Tributária (AGT), combate aos crimes tributários e de outra natureza.

Encorajou a Polícia Fiscal Aduaneira a redobrar esforços no trabalho que tem feito em todos os domínios, o que contribui para uma maior e melhor operacionalidade e aumento da arrecadação de receitas pela AGT, que se reflecte automaticamente na economia do país.

O segundo comandante da Polícia Fiscal, subcomissário Júlio Vunge, disse que a corporação tem registado vários casos de contrabando de mercadorias e combustíveis, em várias províncias, levando os prevaricadores às barras do tribunal, bem

como a apreensão de mercadorias. As infracções foram registadas nas províncias fronteiriças como Zaire, Cabinda, Cunene, Lundas Norte e Sul. (J.A)++++

### **Mais de 100 casos de tráfico de seres humanos sob investigação**

**Mais de 100 supostos casos de tráfico de seres humanos, cujas vítimas foram maioritariamente crianças, estão sob investigação das autoridades angolanas.**

A informação foi prestada segunda-feira (7), no Dundo, Lunda-Norte, pelo chefe de departamento para os direitos económicos, sociais, ambientais e culturais da Direcção Nacional, do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Felismino Lisboa.

O responsável que falava durante um Workshop sobre "tráfico de seres humanos e direitos de asilo, esclareceu que além dos processos em investigação, 21 casos de tráfico de seres humanos já foram julgados.

Felismino Lisboa garantiu que a situação está controlada, mas entende que o órgão de tutela deve continuar a manter as medidas para combater o fenómeno, principalmente nas províncias fronteiriças.

"À semelhança de outras províncias a Lunda-Norte constitui preocupação, por partilhar uma vasta fronteira de 770 quilómetros quadrados com a vizinha República Democrática do Congo (RDC)", alertou.

Segundo Felismino Lisboa, Angola é tido como um dos países de origem, destino e trânsito de tráfico de seres humanos, o que leva as autoridades a estarem cada vez mais atentas. (J.A)++++